

01-0233/

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0233/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0233/2003 DE 24/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

EMENTA:

"INSTITUI O 'DIA DO TORCEDOR CORINTHIANO', A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 26 DE ABRIL."

DOCUMENTO DE RESERVA:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:57:48

00000018935-99



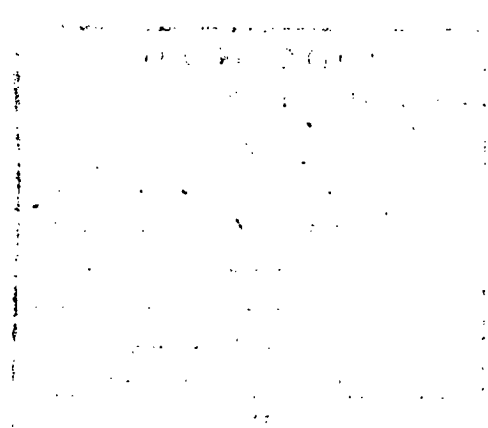
ARQUIVADO EM

10.01.2

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora

COD. 0213

56P.33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº 2	e folha de informação sob nº
03	09/05/03 a (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Algumas datas são significativas para determinados segmentos da sociedade pois registram eventos marcantes da vida nacional ou especificamente de regiões da Cidade. Também, porque estão ligadas à vida de personalidades ilustres, aos processos de beatificação e outras efemérides religiosas. É, pois, esta necessidade intrínseca aos homens de comemorar aniversários associados à sua memória emotiva que justifica a existência e o respeito ao Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Altamente significativa para uma grande parcela da população é, 23 de abril, a data dedicada a São Jorge, padroeiro do Sport Club Corinthians Paulista e, por isso mesmo, tem a devoção da Nação Corinthiana, com raras exceções. Tal efeméride, para além de seu sentido religioso, pode e deve prestar-se à comemoração de outra memória, a emotiva, de todos aqueles que se rejubilam, se alegram e se comovem com as vitórias de seu time. Sentimento saudável que se encerra no coração de cada torcedor deve ser fomentado com o registro no Calendário Oficial da Cidade, pois, no mínimo, contribui para a elevação da auto-estima de inúmeros jovens que sonham, vibram e absorvem, como suas, cada uma das conquistas do Sport Clube Corinthians Paulista, o Timão.

Com essas considerações, submeto aos nobres pares a presente proposta que pretende seja o dia 23 de abril comemorado oficialmente como o "Dia do Torcedor Corinthiano".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01-233 de 20 03 09 05 03 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 09-05-03

Lei, 12.404/97, 11.862/95.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador GOULART:
Para se manifestar sobre a Lei 12.404/97.

15 / 5 / 03


ARSELINO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador GOULART: 51
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

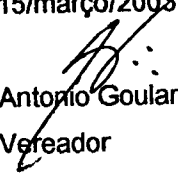
15 / 5 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

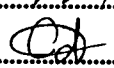
Senhor Assessor Técnico Legislativo Chefe:

Não há óbice para a tramitação regular do presente projeto.
O art. 3º da propositura traz expressa a vontade legislativa
"revogam-se as disposições em contrário".

15/março/2003


Antonio Goulart
Vereador

SE G U E juntado nesta data, documento é papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

Em 22.10.04
(a)  Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-733 de 20 03 22/04/04 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ante à manifestação do autor, para prosseguimento regimental.

20/04/04

ARSENIO TATILLO
Presidente

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. OK para fins de recebimento.

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública

Não

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo interposição de recurso, de acordo com o art. 46, I, do Regimento Interno.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB/SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

20/04/04

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Reunido na Comissão, de
Constituição e Justiça
em 22/04/04 às 15h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Myryam Attie
para relatar

Sala da C
Em 20

e Justiça

2004

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04 fls.

Arquivado em 10/01/2005

O Func.º

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 588 e folha de Informação
sob nº 09 01 103 105

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33



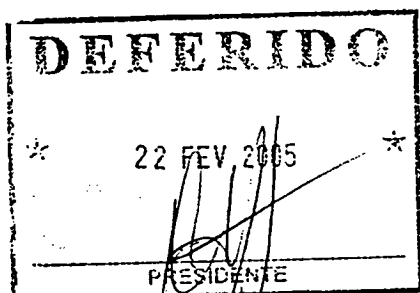
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do Processo
nº 01-233 de 2003
.....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

669-33



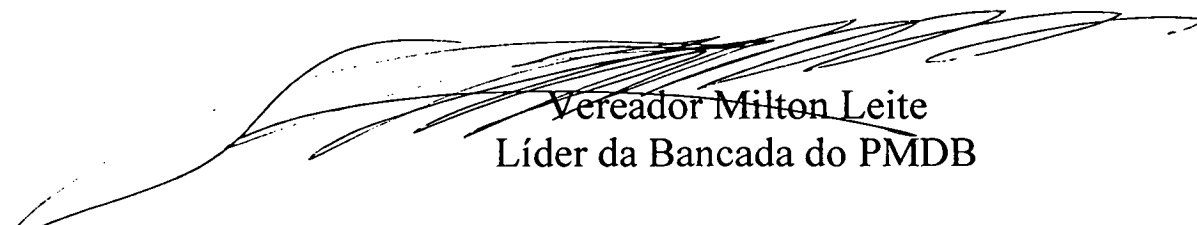
REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0054/2005

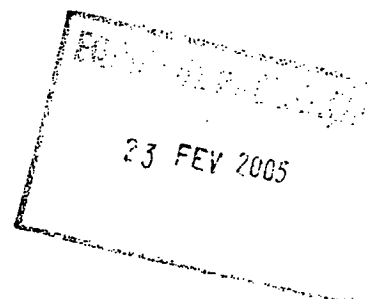
Requeiro o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Antonio Goulart.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base
no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes
proposituras relacionadas do Vereador Antonio Goulart.

Segue relação em anexo.

Sala das Sessões,


Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB



Projetos de Lei do Vereador Goulart 14ª Legislatura

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

- 01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas
- 01-0553/2004 BROOKLINFEST
- 01-0552/2004 Identificação nos uniformes escolares
- 01-0391/2004 Institui "Dia do Jardim Guanembu"
- 01-0271/2004 Institui "Dia do Bairro de Colônia"
- 01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)
- 01-0181/2004 Redução de valor dos ingressos cobrados em eventos esportivos
- 01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"
- 01-0119/2004 Institui "Dia do Jipe"
- 01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU
- 01-0059/2004 Alvará de estacionamento de táxi
- 01-0824/2003 Alienação de áreas públicas a clubes e agremiações esportivas
- 01-0823/2003 Autoriza fechamento de vilas e ruas sem saída
- 01-0822/2003 Proíbe rebaixamento de lençol freático
- 01-0703/2003 Prévia autorização manifestações artísticas vias públicas
- 01-0702/2003 Atendimento dos clientes no interior dos imóveis
- 01-0701/2003 Restrição ao trânsito de veículos de auto-escola
- 01-0669/2003 Privacidade aos usuários do serviço de correio eletrônico
- 01-0645/2003 Privacidade aos usuários do serviço de telefonia
- 01-0423/2003 Quadro de Profissionais da Educação
- 01-0408/2003 Semana e Festival da Gastronomia
- 01-0394/2003 Valet Service (Substitutivo ao PL do vereador William Woo)
- 01-0351/2003 Contribuição para custeio da iluminação pública
- 01-0344/2003 Anúncios na paisagem do Município
- 01-0342/2003 Proíbe atendimento eletrônico em órgãos públicos
- 01-0341/2003 Inclui livro em cesta básica
- 01-0340/2003 Normas para alteração da denominação de logradouros
- 01-0329/2003 Serviço de Orientação do Empreendedor - SORE
- 01-0311/2003 Cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
- 01-0233/2003 Institui "Dia do Torcedor Corinthiano"
- 01-0183/2003 Denomina Padre Aldo da Tofoiri
- 01-0133/2003 Alteração de denominação da Av. Robert Kennedy
- 01-0085/2003 Obriga bancos a manterem guarda-volumes
- 01-0049/2003 Denomina CEU Dr. Adib Salomão
- 01-0048/2003 Disciplina o fechamento de conjuntos residenciais
- 01-0744/2002 Áreas municipais cedidas aos CDM's
- 01-0630/2002 Regularização de assentamentos em áreas de mananciais
- 01-0609/2002 Casa da Cultura Sertaneja
- 01-0608/2002 Postes de radar na cor amarela
- 01-0513/2002 Rua Honduras (Z1-012 para Z8-CR1)
- 01-0317/2002 Recursos públicos GP Fórmula 1
- 01-0271/2002 Centro Cultural São Paulo
- 01-0266/2002 Proteção nas janelas em hospitais
- 01-0254/2002 Padronização da sinalização turística
- 01-0228/2002 Proíbe produtos inadequados em cantinas
- 01-0028/2002 Implantação de Biblioteca e Casa de Cultura



Projetos de Lei do Vereador Goulart

14ª Legislatura

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

- 01-0027/2002 Proíbe contrato com ex-servidor público
- 01-0007/2002 Isenção de IPTU para pensionistas e benefícios
- 01-0722/2001 Ônibus Intermunicipais – Normas no município de São Paulo
- 01-0650/2001 Pintura nas faixas de rolamentos c/ limites de velocidade
- 01-0552/2001 Equipamentos urbanos em vias públicas
- 01-0498/2001 Diagnóstico de audição em neonatos
- 01-0472/2001 SABESP – Hidrômetros
- 01-0342/2001 Curso de informações turísticas aos taxistas
- 01-0181/2001 Postes nos passeios públicos
- 01-0096/2001 Proíbe construção de hipermercados
- 01-0073/2001 Tratamento e assepsia da areia
- 01-0072/2001 Alimentos transgênicos
- 01-0424/2000 Auxílio a servidores de ensino
- 01-0402/2000 Anúncios na paisagem urbana
- 01-0307/2000 Sons urbanos
- 01-0276/2000 Passe livre para representantes de SAB's
- 01-0227/2000 TLF e TFA aplicáveis à feiras, exposições, convenções
- 01-0211/2000 Instalação de bancas de jornal
- 01-0181/2000 Bolsa para servidores municipais
- 01-0171/2000 Isenção de tarifa para escoteiros
- 01-0079/2000 Regulariza atividade de jornalista
- 01-0521/1999 Coleta seletiva por entidades filantrópicas
- 01-0519/1999 Lixeira em transportes coletivos
- 01-0478/1999 Cobrança em estacionamentos particulares
- 01-0420/1999 Utilidade pública TELEFUNKEN
- 01-0271/1999 Museu do Futebol
- 01-0072/1999 Lavatório em praças de alimentação
- 01-0748/1998 Penalidades por comércio de CD's fraudulentos
- 01-0398/1998 Combustíveis
- 01-0392/1998 Arborização em logradouros públicos
- 01-0256/1998 Instalação de ambulatórios em terminais rodoviários
- 01-0178/1998 Alvarás de aprovação de edificações
- 01-0973/1997 Zona de uso – Z8100/4 Habitação de interesse social
- 01-0786/1997 Arborização
- 01-0753/1997 Lama e óleo
- 01-0665/1997 Lixo consultório dentário
- 01-0113/1997 Coleta seletiva lixo industrial
- 01-0087/1997 Recolhe Imposto Sobre Serviço - ISS
- 01-0041/1997 Destino de óleos lubrificantes
- 01-0025/1997 Amianto



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo n.º 01-233 de 2003

01,03,2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / 02 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 09
do processo nº 01-233 / 2003 03/03/2005 a).....

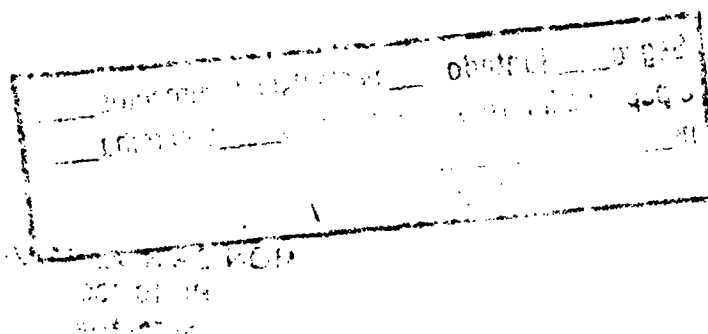
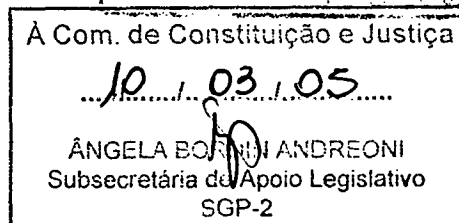
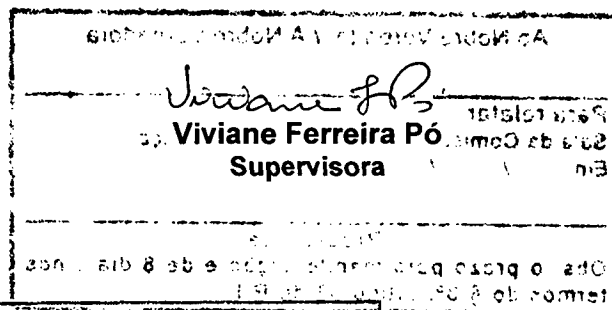
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0054 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 03 de março de 2005.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:30 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	<u>11/03/05</u> ÀS <u>15:05</u> HS
POR	<u>Dr. Zaida</u> 15:15h - 15/03/05

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Laopi Horta</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	<u>12/3/05</u> <u>FL</u>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	nesta data documentos	_____
e papel	_____	de informação rubricado	_____	sob folha	_____
nº	<u>10</u>				
Em:	<u>19/04/05</u>				

MÔNICA R. A. FAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0132/2005

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0233/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o "Dia do Torcedor Corinthiano", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/4/05

pl0233-03

17 - RELCOM
17- 1110/2005

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/4/05.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 19/04/05 às 18:02
RF 10.799

SECRETÁRIA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Costa
Pela relação
Sala 13
Em 23/05/05
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE. juntado nesta data. Publicado sob

folha nº 1/012 em 30/04/05

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0867/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/2003.

De autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, a presente matéria pretende instituir o "Dia do Torcedor Corinthiano" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

A data comemorativa se justifica, segundo o autor, por ser o dia 23 de abril, a data dedicada a São Jorge, padroeiro do Sport Club Corinthians Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura encontra amparo na Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade (fl. 10).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, pois se trata de valorizar a maior torcida da sociedade paulistana, que reúne milhares de crianças, jovens e adultos em torno de uma paixão saudável pelo futebol.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

No entanto, em razão de já existir diploma legal sobre a matéria, a Lei 12.404/97 e considerando ser a intenção do autor modificar a data em que se comemora o dia do torcedor corinthiano, em razão de ser o dia 23 de abril dedicado a São Jorge, padroeiro da referida torcida, oferecemos o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO NºAO PROJETO DE LEI 233/2003

Altera o art. 1º da Lei 12.404/97 que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação:



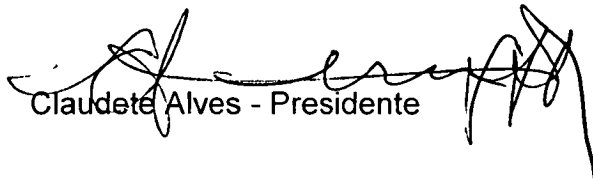
Câmara Municipal de São Paulo

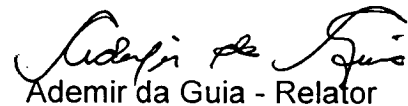
"Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia do Torcedor Corinthiano", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05


Claudete Alves - Presidente


Ademir da Guia - Relator







Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 22 set 2005
Página(s) 4 Coluna(s) 1ª
Conferido por: [assinatura]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09/05

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
26/09/05 às 18h00
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
[assinatura]
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 28/09/05
[assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador MILTON LEITE
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05 de 12 de 2005
[assinatura]
Presidente

Segue — juntado — a data —
Documento — e por — ação —
Rubricado — sob folha 13 nº —
Em 27/02/06

[assinatura]
MARIA TEREZINHA SOUSA DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0020/2006

folha nº - 13 - do
Processo nº 233/03
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Processo nº 159/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
folha nº 10 do

PARECER Nº
PROJETO DE LEI Nº 233/2003

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Torcedor Corinthiano", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Entretanto, como já existe a Lei 12.404/97, que instituiu o "Dia do Torcedor Corinthiano" em 13 de outubro, a douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo para alterar a data comemorativa para o dia 23 de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22.02.06

Presidente -

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25/02/2006

página 77 coluna 1ª

Conferido: Maria Iriz

A SGP-21

São Paulo, 07/03/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612 *WV*

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e termo de
informação, nº *14*
Em *9/02/07*
Ass: *[Signature]*

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 14. V

do processo n.º 01-233/03

09 104, 20 07

(a)

Eva Podolski
Assistente Administrativo
RF 100.453

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para abertura de prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno.

09/04/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09/04/07
18:00

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 10, 11, 12, 13

Publicação no D.O.M. de
14 de 01 de 02

Página(s) 185/186 Coluna(s) 1/1

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo, 16/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/04/07

KMS

AS 13:00 h

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-15

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

26/04/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

26/04/07

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUI 14 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 15/24
Em 29/05/07
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....15.....do proc.
nº 01-233 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 02 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1991/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 233/03, de autoria do Vereador Goulart, que altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 11/12 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 233/03). (Ver. Goulart - PMDB). Altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia do Torcedor Corinthiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril." Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 26 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia do Torcedor Corinthiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de abril de 2007.

O Presidente,

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

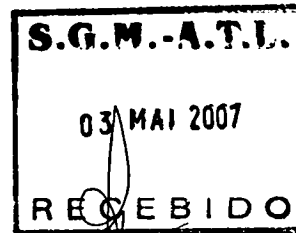
Folha nº 18do proc.
nº 01-233de 2003.
.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES

Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 02 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1991, de 02/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 233/03, de autoria do Vereador Goulart. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimeses Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00

SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 19 do proc.
nº 01.233 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 18 de maio de 2007

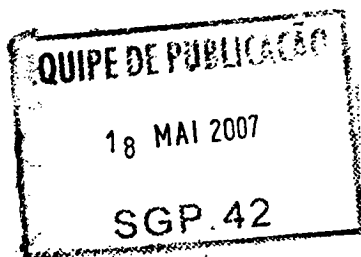
Ofício A. I. L. nº 097/07 15 - DOCREC
15- 1220/2007

Ref.: OF-SGP 23 nº 1991/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 233/03, que altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano, tendo-lhe sido reservado o número 14.399.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.




GILBERTO KASSAB
Prefeito

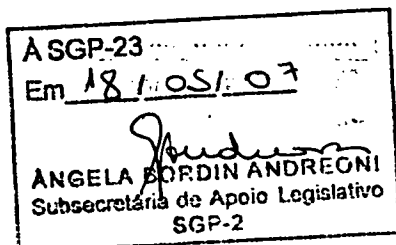
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 14 399



RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/05/07

7

AS 16:22 h

Sr. Orlando,

Juntar ao PL 233/03 o presente Of. ATL 97/07. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de promulgação.

22/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

22/05/07


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2435/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.399, de 18 de maio de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 233/03, de autoria do Vereador Goulart.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

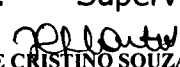
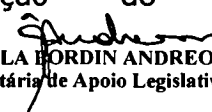
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21do proc.
nº 01.233 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.399 DE 18 DE MAIO DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 233/03). (Ver. Goulart). Altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia do Torcedor Corinthiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril." Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,  **ORLANDO KOCI MENDES**, Técnico Administrativo, padrão "OPL-16", extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**, Técnico Administrativo, padrão "QPL-18", a conferi. São Paulo, 22 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretaria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.399 DE 18 DE MAIO DE 2007
(PROJETO DE LEI Nº 233/03)
(VEREADOR GOULART)

Altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia do Torcedor Corinthiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2007.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 05 / 2004
pagina 82 coluna 3ª/4ª
Conferido: J. L. A. J. B.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 013	do proc.
nº 01-233	de 0003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES	
Agente de Apoio Legislativo	

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2435, de 22/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.399, de 18/05/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 233/03, de autoria do Vereador Goulart.

S.G.M. - A.T.L.
28 MAI 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 24

do processo nº 01-233/2003

29 / 05 / 2007

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

29/05/07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº..... 25 05, 06 05

Apafécido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo **01-233** de **2003** 05/06/2007

Aparecida Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **01/03/2005**
Arquivado novamente em **05/06/2007**
Com fls.
O Funcionário

Aparecida Ferreira
RF 101075